

# REGULAMENTO

## Concurso Fotográfico: Encontre o DEZ

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

**1.1** O Concurso Fotográfico “Encontre o DEZ”, desenvolvido pela City10 Telecom Eireli, inscrita sob o CNPJ: 25.958.349/0001-61, tem como objetivo incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos, o fomento das diversas formas de expressão artística.

**1.2** Esta modalidade “concurso” tem caráter exclusivamente cultural, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensada de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

### 2. DOS PARTICIPANTES

**2.1** Poderão participar todos os interessados com idade a partir de 16 anos residentes em regiões atendidas pela City10 Telecom Eirelli. São elas:

**Região de Barbacena:** Barbacena, Sá Fortes, Curral Novo, Antônio Carlos, Senhora das Dores, Pinheiro Grosso, Galego, Pinheirinho, Pombal, Correia de Almeida, Alfredo Vasconcelos, Carandaí, Dores de Campos, Ressaquinha, Faria, Torres, Patrimônio, Costas.

**Região de São João del Rei:** São João del Rei, Rio das Mortes, São Sebastião da Vitória, Januário, Tiradentes, Águas Santas, Cesar de Pina, Penedo, Conceição da Barra de Minas, Lagoa Dourada, Prados, Vitoriano Veloso ou Bichinho distrito, Santa Cruz de Minas, São Tiago somente a localidade do Germinal, Dores de Campos.

### 3. COMO PARTICIPAR

**3.1** Para participar, o concorrente deverá enviar sua foto através do hot site: [www.city10.com.br/encontreodez](http://www.city10.com.br/encontreodez) e preencher os dados de cadastro solicitados. O período de envio das fotos via site é de 01/08/2018 a 19/08/2018.

**3.2** As imagens concorrentes deverão ter como tema o "Dez" em suas possíveis formas de interpretação - o numeral em si, conjuntos de 10 objetos, formas que lembrem o 10, apenas como exemplos.

**3.3** Não serão aceitas fotos de cunho imoral, que contenham imagens pejorativas e/ou ofensivas.

**3.4** Serão automaticamente desclassificadas imagens que se enquadrem no item 3.3 acima, que não se adequem ao tema proposto e ainda que não tenham sido captadas nas localidades do participante.

### 4. DOS TRABALHOS

**4.1** Cada participante poderá se inscrever com até 5 (cinco) fotos.

**4.2** As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas ao tema proposto, que poderão ser coloridas ou em preto e branco.

**4.3** Cada uma das fotos deverá ser, necessariamente, com foco no número 10 (dez), no caso podendo ser o numeral, conjunto de dez coisas, entre outros.

**4.4** As imagens enviadas deverão ser originais e exclusivas do autor; a inscrição é individual, vedada a coautoria.

**4.5** Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos de imagem a terceiros e de qualquer possível reclamação por direitos de imagem.

**4.6** O formato da foto deverá ser padrão quadrada ou retangular em JPG ou PNG.

**4.7** É permitido a utilização de filtros nas fotos.

## **5. DA VOTAÇÃO**

**5.1** Após o término do prazo das inscrições e envio de fotos através do site, uma comissão julgadora irá selecionar as 10 melhores fotos para a fase final.

**5.2** Na etapa de seleção pelos jurados, as fotos serão avaliadas pelos critérios: qualidade da fotografia, composição, originalidade, criatividade e adequação ao tema.

**5.3** As 10 fotos selecionadas serão publicadas no Instagram @city10telecom, no dia 24/08/2018.

**5.4** A votação popular da fase final se dará pelas curtidas recebidas em cada foto no prazo pré-determinado de 24/08/2018 a 04/09/2018.

**5.5** Será definido como vencedor o autor da foto mais curtida às 00h01 do dia 05/09/2018.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1** O vencedor será comunicado através de contato pelo telefone informado no momento do cadastro. O resultado também será divulgado através das redes sociais da City 10 Telecom e no site: [www.city10.com.br/encontreodez](http://www.city10.com.br/encontreodez).

**6.2** O vencedor receberá o prêmio: Smartphone Samsung Galaxy A8 Plus Dual Chip Android 7.1 Tela 6" Octa-Core 2.2GHz 64GB 4G Câmera 16MP - Preto

**6.3** O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

**6.4** A entrega do prêmio será agendada diretamente com o vencedor.

**6.5** O prêmio terá validade até 05/10/2018 (até 1 mês após a publicação do resultado).

**6.6** Para a retirada do prêmio será necessária a apresentação do documento de identificação com foto em uma das unidades da City 10 Telecom, nos endereços: Barbacena (Av. Bias Fortes, 890, Centro), São João Del Rei (Rua Antônio Rocha, 397, Centro) e em Carandaí (Praça Barão do Santa Cecilia, 73, loja 3, Centro).

**6.7** O prêmio, uma vez entregue, é de inteira responsabilidade do vencedor.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1** O resultado final deste concurso será divulgado no dia 05/09/2018, no Instagram, Facebook e site: [www.city10.com.br/encontreodez](http://www.city10.com.br/encontreodez).

## **8. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

**8.1** A seleção das 10 melhores fotos recebidas e que irão para a fase final do concurso será realizada por uma comissão especial composta por 5 (cinco) membros. Dentre eles, um fotógrafo profissional e 4 (quatro) colaboradores da City10 Telecom, sendo 3 (três) profissionais de comunicação.

**8.2** Em caso de empate, ficará a cargo do fotógrafo profissional desempatar.

**8.3** A decisão do júri é soberana não sendo admitido recurso

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Não poderão concorrer funcionários da City10 Telecom Eireli nem de seus prestadores de serviços terceirizados.

**9.2** A premiação atribuída a foto não será suscetível de recursos ou impugnações.

**9.3** A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

**9.4** Serão desclassificadas as fotos que não atendam as regras deste regulamento, bem como fotos que incitem racismo, discriminação ou qualquer outro tipo de preconceito. Também serão desclassificadas as fotos que apresentem violência, sexualidade e qualquer outro teor inapropriado a menores de 18 anos, além de fotos que não sejam originais.

**9.5** Os organizadores do Concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos.

**9.6** Ao se inscrever, os participantes autorizam, automaticamente, a City10 Telecom Eireli a utilizar as fotos para fins promocionais ou institucionais, exclusivamente, tais como: exposição, reprodução em publicações, campanhas, veículos de comunicação, wallpapers etc., abrindo mão de quaisquer direitos autorais sobre as imagens.

**9.7** Os casos omissos serão resolvidos pela City10 Telecom Eireli.

Resumo de Datas do Concurso

Teaser: 21/07/18 à 31/07/18

Período para envio das fotos: 01/08/18 à 19/08/18

Votação interna: 20/08/18 à 23/08/18

Votação Externa: 24/08/18 à 04/09/18

Divulgação do resultado: 05/09/18